



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

R. Cap. Arlindo Pachêco de Albuquerque, 88 - Centro,
Arcoverde - PE, 56500-000 | CNPJ - 10105955/0001-67.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025 – SEDUC/ARCOVERDE

Designa Comissão Organizadora da Seleção Simplificada para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Arcoverde – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- a Lei Orgânica do Município de Arcoverde;
- a Lei Complementar nº 07/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arcoverde);
- o Edital nº 01/2025 – SEDUC/ARCOVERDE, que regulamenta a Seleção Simplificada para Gestores Escolares;
- a necessidade de assegurar lisura, transparência e regularidade no certame,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas as professoras efetivas da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da Seleção Simplificada para Gestores Escolares:

- I – Kátia Maria de Oliveira Santos, matrícula, nº 2270;
- II – Halana Monteiro Silva, matrícula, nº 2296;
- III – Iacira Lopes dos Santos Santana, nº 1814.

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – Receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II – Verificar a autenticidade e validade dos certificados e títulos;
- III – Conferir e avaliar os Planos de Gestão Escolar;
- IV – Elaborar relatórios conclusivos e encaminhar à Secretaria de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcoverde-PE 02 de setembro de 2025.

Gislaide de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 08/2025